

OFICIO N° 055/2023

Assunto: Resposta ao Ofício n. 261/GVEM/2023

AO ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Eraldo Franciso Alves

Vereador

Prezado Senhor,

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1436/2023
Data: 21/09/2023 - Horário: 17:43
Administrativo

Eraldo Franciso Alves – Segundo Secretário

Protocolo nº 409/2023 – 21/09/2023

Assunto: Ofício n° 055/2023- Resposta de Ofício n° 261/GVEM/2023-
Solicitando disponibilização do transporte escolar, que residem no
Distrito de Águas Claras e já atende alunos da UNEMAT, para atender
três alunos da Faculdade AJES.

Em atenção à solicitação do nobre vereador em que requereu que a empresa a EMPRESA, **MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE PASSAGENS ME**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: **10.231.478/0001-86** COM SEDE NA PRAÇA DOS TRABALHADORES BOX 08 CENTRO JUARA MT, representada por sua proprietária SRA **MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE**, transportasse de forma gratuita três acadêmicos moradores do Distrito de Águas Claras que estão se graduando por meio da Faculdade AJES.

Foi oportunizado prazo de 5 (cinco) dias para que empresa se manifestasse a respeito do expediente.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria há anos o Município de Juara sofre com o transporte escolar, sobretudo em razão de sua extensão territorial, tal fato pode ser corroborado pelas diversas intervenções que o executivo sofreu, seja judicialmente seja pelo próprio legislativo que nunca ficou alheio a essa delicada situação.

Também é de conhecimento de Vossa Senhoria que neste último ano o transporte escolar foi totalmente modernizado e reestruturado visando atender os usuários do serviço da melhor forma possível com ônibus novos e confortáveis e em bom estado de higiene, climatizado, com todos os equipamentos de segurança, equipe bem preparada, para maior conforto dos usuários.

E nesse sentido, esta empresa, que foi constituída na cidade de Juara e que tem como missão proporcionar o crescimento da cidade, por meio do empreendedorismo dinâmico e criativo, entende, que apesar de não haver nenhuma obrigação legal para o atendimento da solicitação, o compromisso da empresa está além do assinado no contrato de prestação de serviço, explicou.

A referida empresa visa não apenas seus próprios lucros, mas o crescimento do Município, sendo esse seu propósito desde a sua constituição, como pode ser visto nos amplos investimentos realizados na cidade.

De modo que entende que o crescimento deve se basear em investimentos como educação, pauta essa que tanto a empresa como seus diretores e colaboradores acreditam, a modo que transportar esses três acadêmicos é insignificante para empresa, mas é totalmente relevante pros alunos que vão receber a educação almejada.

A educação, segundo Paulo Freire, não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.

Por fim, visando a participação nessa transformação, a empresa informa que irá atender a solicitar e realizar de forma cortes, o transporte escolar desses três acadêmicos.

Sem mais, elevo os votos de estima e consideração a Vossa Senhoria.

Juara/MT, 21 de setembro de 2023.

MARCIA ANDREIA DOS
SANTOS
YAKABE:01454353180

Assinado de forma digital por
MARCIA ANDREIA DOS SANTOS
YAKABE:01454353180
Dados: 2023.09.21 13:25:58 -03'00'

MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE
CPF: 014.543.531-80
CNPJ: 10.231.478/0001-86